



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 190/98-CONSU, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1998.

**HOMOLOGA O RESULTADO DO
CONCURSO PÚBLICO DE
PROVAS E TÍTULOS QUE INDICA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ - UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em
vista a deliberação do Conselho Universitário-CONSU, em sessão realizada no
dia 17 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

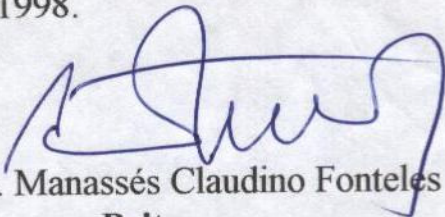
Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de
Provas e Títulos para habilitação ao Título de Livre Docente, regido pela
Resolução nº 171/97-CONSU, de 14 de novembro de 1997.

Art. 2º - A homologação de que trata o artigo 1º desta
Resolução refere-se aos Setores de Estudos em que se realizaram o Concurso,
sintetizado no quadro abaixo:

Setor de Estudos	Candidatos	Resultado
Fitogeografia	Afrânio Gomes Fernandes	Aprovado
Filosofia	Francisco José Soares Teixeira	Aprovado
Eletrofisiologia	Roberto Oscar Brasil	Aprovado

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 1998.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor